



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DET/DCNS/CEFET-MG Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG, prof. Renato Guimarães Ribeiro, no cumprimento e uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem as Bancas Examinadoras para realização das avaliações de Aproveitamento de Estudos referentes ao 2º semestre de 2023, a saber:

**Análise Técnico-Econômica de Transportes**

Prof. Diego Camargo (Presidente)  
Prof. André Leite Guerra (Membro)  
Prof. Guilherme de Castro Leiva (Membro)  
Prof. Ewerton Sanches Souza (Suplente)

**Gestão da Mobilidade Urbana**

Prof. Guilherme de Castro Leiva (Presidente)  
Prof. Helena D' Agosto Miguel Fonseca (Membro)  
Prof. Thaís Ohana Ferreira de Araújo (Membro)  
Prof. Ewerton Sanches Souza (Suplente)

**Gestão de Sistemas Viários**

Prof. Diego Camargo (Presidente)  
Prof. Agmar Bento Teodoro (Membro)  
Prof. Ewerton Sanches Souza (Membro)  
Prof. Thaís Ohana Ferreira de Araújo (Suplente)

**Gestão do Transporte de Cargas**

Prof. Raphael Lúcio Reis dos Santos (Presidente)  
Prof. Bárbara Drumond Almeida (Membro)  
Prof. Thaís Ohana Ferreira de Araújo (Membro)  
Prof. Gabriel Eduardo Magalhães Mantovani (Suplente)

**Planejamento Ferroviário**

Prof. Raphael Lúcio Reis dos Santos (Presidente)  
Prof. Bárbara Drumond Almeida (Membro)  
Prof. Thaís Ohana Ferreira de Araújo (Membro)  
Prof. Gabriel Eduardo Magalhães Mantovani (Suplente)

**Art. 2º** - É responsabilidade das Bancas Designadas:

- I. Informar à chefia a data, o horário e o local para a realização das avaliações, bem como os procedimentos avaliativos e demais informações de interesse do aluno;
- II. Elaborar a prova considerando os conteúdos elencados no plano de ensino da disciplina objeto da solicitação de Aproveitamento de Estudos;
- III. Aplicar as provas, considerando como data-limite o dia 23/10/2023;
- IV. Corrigir as provas e atribuir nota, conforme disposto nas Resoluções CEPE-14, de 11 de agosto de 2022 e CGRAD-018/08, de 09 de julho de 2008;
- V. Encaminhar à Chefia imediata, por meio de Ata, o resultado da prova até o dia 03/11/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade até o encerramento das atividades solicitadas.

*(Assinado digitalmente em 25/09/2023 19:19 )*  
RENATO GUIMARAES RIBEIRO  
CHEFE  
DET (11.55.11)  
Matrícula: 1523341

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de verificação: **90f92a68ef**